

PORTARIA N.º 985/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 073, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de abril de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
SARAH LEMOS COGO PRESTES	21/03/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 11 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/04/2018 16:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361

Código de Autenticação: d8dbdab3c2

